

**Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal com vista ao provimento do cargo de  
Chefe de Divisão de Fiscalização De Empreitadas**

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Paulo Alexandre Costa Antunes, Diretor do Departamento de Obras Municipais, Álvaro Filipe Ventura Mota, Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Joaquim Lopes Batista Pedreiras, Chefe da Divisão de Rede Viária e Trânsito, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aplicar a fórmula de classificação final;
2. Proceder à proposta de designação.

**I – Classificação Final**

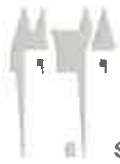
Aplicada a ponderação a cada método, a qual se encontra prevista na respetiva ata de critérios, resultou a classificação final dos candidatos, que se encontra anexa à presente Ata e que dela faz parte integrante (Anexo I).

**II – Proposta de designação**

Em cumprimento do nº6 do artigo 21º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, considerando os resultados obtidos pelos candidatos, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, os seja, a *“competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção”*, o Júri deliberou propor a designação do candidato **Pedro André Gonçalves Araújo**, como **Dirigente Intermédio de 2º grau, da Divisão de Fiscalização de Empreitadas**.

Em anexo apresenta-se proposta de designação (Anexo II), com a respetiva fundamentação.

O júri



## ANEXO I

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

Candidatos	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Profissional Pública (EPP)	Classificação Final (CF)
Hugo Miguel Barros Perna	14,00	Faltou	----
Pedro André Gonçalves Araújo	18,00	16,67	17,20
Susana Cristina Amaral Catalão	18,00	14,67	16,00

O júri

Three horizontal lines with handwritten signatures in blue ink. The first signature is large and stylized. The second signature is smaller and appears to be 'A. G.'. The third signature is also large and stylized.



## ANEXO II

### PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

Em cumprimento do n.º 6 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e, considerando que:

- a) O Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º grau, da Divisão de Fiscalização de Empreitadas, definiu os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
- b) As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para aquelas, as habilitações académicas, valorização curricular e a experiência profissional em áreas técnicas relevantes para o exercício do cargo;
- c) As aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício do cargo, foram aferidas pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção “Entrevista Profissional Pública”;
- d) O candidato **Pedro André Gonçalves Araújo**, possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;
- e) O candidato revelou possuir elevada capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar; muito bom sentido crítico e capacidade de inovação; muito bom nível de motivação relativamente ao cargo colocado a concurso; muito boa orientação para resultados; muito boa capacidade de liderança e gestão das pessoas, bem como, possuir muito boa capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;
- f) Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 17,20;
- g) Se prevê, face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, um desempenho de qualidade no exercício das funções inerentes ao cargo;

**Propõe-se a designação do candidato Pedro André Gonçalves Araújo**, para Chefe da Divisão de Fiscalização de Empreitadas, cuja síntese curricular se apresenta infra.

## Síntese Curricular

1. **Nome:** Pedro André Gonçalves Araújo
2. **Currículo Académico e Formação Profissional**

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, opção condicionada de Construções Cíveis, concluída em 17.07.2006;

Formação em Gestão de Projetos (83 horas), concluída em 17.12.2022;

Formação sobre o Código dos Contratos Públicos para Gestores do Contrato (105 horas), concluída em 12.04.2022;

Curso de técnico superior de segurança e higiene do trabalho (548 horas), concluído em 21.12.2012;

Curso de formação pedagógica de formadores (114 horas), terminado em 29.12.2010;

Outras formações de domínio técnico (engenharia civil) e comportamental.

### 3. Experiência Profissional:

Exerceu funções de Chefia da Divisão de Fiscalização de Empreitadas, em regime de substituição, entre 04.05.2023), até ao presente;

Diretor de Fiscalização na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira entre 03.08.2009 até 03.05.2023 (entre agosto de 2009 e janeiro de 2010 esteve adstrito ao município através da empresa Select Recursos Humanos - Empresa de Trabalho Temporário, S.A.);

Funções de Diretor de obra adjunto e técnico orçamentista na empresa JOFILHOS - Sociedade de Construções, Lda, entre 02.03.2009 e 31.07.2009;

Esteve como colaborador dos Serviços Técnicos e de Manutenção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto entre 27.11.2006 e 27.02.2009

Santa Maria da Feira, 18 de março de 2024

O júri

